



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 034/2019

Dispõe sobre a destituição da empregada de carreira da função de Ouvidora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

1º Destituir, **VANESSA CÁCERES DA SILVA**, empregada de carreira, da função de Ouvidora, a partir de 1º de agosto de 2019.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.060/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**